



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 467/2015

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Luiz Henrique Mandetta Deputado Federal, para que viabilize uma Emenda Parlamentar, para o próximo ano, para atender à Secretaria de Saúde do nosso município, especificamente ao Hospital Municipal, Paulino Alves da Cunha, para obras de reforma e ampliação e/ou equipamentos hospitalares. **J U S T I F I C A T I V A** A Indicação se faz necessária, para a reforma e ampliação do mesmo, visando melhores condições de trabalho dos profissionais de saúde e no atendimento dos pacientes? e/ou aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, medicamentos, entre outros que enquadramse neste recurso. Esta solicitação é pertinente pois, no caso da reforma atenderá à legislação sanitária vigente e às necessidades desta unidade de saúde. Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB

